REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Concede o título de Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina aos Municípios que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina, nos anos especificados neste artigo, aos seguintes Municípios:

I – Pedras Grandes, no ano de 2027;

II – Urussanga, no ano de 2028;

III – Orleans, no ano de 2029;

IV – Criciúma, no ano de 2030;

V – Nova Veneza, no ano de 2031;

VI – Cocal do Sul, no ano de 2032;

VII – Siderópolis, no ano de 2033;

VIII – Lauro Müller, no ano de 2034;

IX – Turvo, no ano de 2035; e

X – Treviso, no ano de 2036.

Art. 2º O título a que se refere esta Resolução será formalizado por meio da concessão de um diploma de reconhecimento, que indicará a homenagem e o Município condecorado no respectivo ano.

Art. 3º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina deve realizar, anualmente, uma sessão especial, em conjunto com as Prefeituras Municipais e entidades ítalo-brasileiras, para a entrega do título de que trata esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 29/10/2026, às 15:40.